



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Biblioteca Nacional de Portugal, I. P.

#### Aviso n.º 23107/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, precedendo procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, com o trabalhador Nuno Manuel da Silva e Sá, com efeitos a 11 de Outubro de 2011, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Foi designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente: Engenheira Maria Virgínia Moreira Paiva Lopes, técnica superior.

Vogais:

Mestre Helena Margarida Mendes Ferrão Simões Patrício, directora de Serviços de Sistemas de Informação da BNP;

Licenciado João Carlos Lopes de Melo, chefe da Divisão de Administração Geral da BNP.

3 de Novembro de 2011. — O Director-Geral, *Pedro Dias*.

205373616

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Serviços Sociais da Administração Pública

#### Aviso n.º 23108/2011

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública da carreira geral de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, n.º 34/2010, de 2 de Setembro e n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que, por meu despacho de 16/11/2011 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira geral de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, Direcção de Serviços de Acção Social, Centro de Férias de Évora (Pousada), na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento até à presente publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta. Mais se declara não estarem constituídas reservas no próprio Organismo.

3 — Local de Trabalho: Rua do Raimundo, 118; 7000-661 Évora.

4 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Coordenar a gestão do equipamento;

Assegurar a abertura e o fecho do equipamento;

Garantir a segurança e manutenção — limpeza das instalações, lavanderia, serviços de jardinagem, tratamento da piscina do mini-golfe e das BTT;

Acolher os grupos de beneficiários participantes em actividades recreativas, culturais, de formação e de ocupação de tempos livres realizadas no Centro;

Gerir, em colaboração com as relações públicas, as reservas dos beneficiários e garantir o seu acolhimento e acompanhamento;

Manter actualizado o registo de frequências;

Receber os pagamentos e efectuar os depósitos; Gerir o fundo de maneiço;

Acompanhar o processo e a execução de trabalhos no âmbito de empreitadas de obras públicas;

Gerir os *stocks* alimentares, de higiene e outros;

Manter actualizado o registo de frequências.

5 — Posicionamento Remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados será objecto de negociação com os Serviços Sociais da Administração Pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

Nos termos do artigo 24.º e 26.º da citada Lei n.º 55/2010, de 31 de Dezembro, não haverá, no decurso do ano civil de 2011 qualquer valorização remuneratória dos trabalhadores candidatas a procedimentos concursais, pelo que, apenas se podem candidatar ao presente procedimento concursal os trabalhadores que se enquadrem no n.º 10 do citado artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

5.1 — A posição remuneratória de referência é a 6.ª, nível remuneratório 11.º; vencimento mensal — € 995,51, conforme previsto no Orçamento para o ano de 2011 para o posto de trabalho em causa.

6 — Âmbito de Recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais: Os previstos no artigo 8.º da citada lei, a saber:

a) Possuam nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Tenham 18 anos de idade completos;

c) Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou não estejam interditos para o exercício das funções que se propõem desempenhar;

d) Possuam a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Específicos: 12.º Ano de Escolaridade ou equivalente, salvo nos casos de candidatos que já estejam integrados na carreira de assistente técnico. Não se coloca a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Constituem condições preferenciais, que serão valorizados em sede de aplicação de métodos de selecção:

Experiência comprovada na área de actividade indicada no ponto 4;

Bons conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (Word e Excel).

8 — Impedimentos de Admissão: Em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da citada Portaria não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrem em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP), idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — A candidatura é formalizada, mediante preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página electrónica dos SSAP, [www.ssap.gov.pt](http://www.ssap.gov.pt), na funcionalidade “Recursos Humanos”